



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO  
CENTRAL DE PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES**

**REGULAMENTO Nº 155/2024**

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 155/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do contrato.

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

hem.pessoal@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone 3328-5007

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:**

Hospital Eduardo de Menezes - Av. Dr. Cristiano Rezende,2213 - Bom Sucesso/ Belo Horizonte - Setor: Departamento Pessoal

09h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min

**FUNÇÃO:** Enfermeiro - 30 horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	TOTAL
-------	-------	------	-----------------	-----------------	-------

6º	2401570070	ADRIANA FERNANDES	SOUSA	25	42	67
----	------------	----------------------	-------	----	----	----



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 20/01/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 21/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105777781** e o código CRC **7C5B9C34**.